



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 67/2021
Data: 21/01/2021 - Horário: 11:25
Legislativo - PLO-L 8/2021

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

“Reconhece o caráter educacional e formativo da Capoeira, e permite o estabelecimento de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino municipais, públicos ou privados e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova**, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade da Capoeira no âmbito do Município de Gurupi.

Art. 2º Fica instituído o ensino da Capoeira no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Gurupi.

Parágrafo único. O ensino da Capoeira deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino municipais, públicos e privados, poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas, federações ou outras entidades que representam e congregam profissionais da Capoeira, nos termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº /2021, de autoria do **Vereador Ronaldo Lira**, nos termos da Lei nº 1.806, de 16 de junho de 2009.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

JUSTIFICATIVA

A capoeira é praticada desde a época do Brasil Colônia e considerada uma arte genuinamente brasileira. Foi discriminada, marginalizada e perseguida, contudo, resistiu.

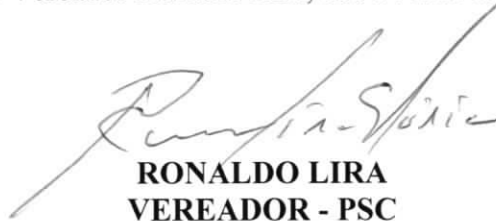
De “coisa” de negro, ela conquistou o Brasil e o mundo. Hoje em dia ela é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro. De acordo com a Confederação Brasileira de Capoeira, temos mais de 150 países praticando capoeira.

É sabido que a prática dos esportes e das artes é de suma importância para o desenvolvimento da criança, pois, por meio deles, são estabelecidos limites sociais e é desenvolvida a consciência cidadã, permitindo que o indivíduo se conheça melhor, conviva melhor com seus semelhantes e aprenda a explorar todo o seu potencial.

Este projeto tem como objetivo maior o reconhecimento desta manifestação cultural popular, que, sem dúvida, é uma das mais fortes expressões da cultura afro-brasileira.

Pelo exposto, peço aos meus nobres pares o apoio necessário para a aprovação desta propositura.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.



RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC